

**PORTARIA N° 168-S, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Revoga atos normativos desta  
Secretaria de Estado da Justiça.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea “o”, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a motivação constante no Processo n° 2025-RB09Q, Processo n° 2025-1BD0F, Processo n° 2025-C30LQ, Processo n° 2025-RK9G7 e Processo n° 2025-F15CQ,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Revogar a Portaria n° 899-S, de 13 de junho de 2013; a Portaria n° 1.251-S, de 15 de agosto de 2013; a Portaria n° 901-S, de 13 de junho de 2013; a Portaria n° 1.206-S, de 12 de agosto de 2013; a Portaria n° 1404-S, de 19 de setembro de 2013; e a Portaria n° 256-S, de 25 de fevereiro de 2016.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 10/02/2025 10:29:15 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2025 10:29:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI (SECRETARIO DE ESTADO - SEJUS - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9V738R>